



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 042, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispensa do Defensor Público Vinicius Santos de Santana da realização de audiências no dia 05 de setembro de 2022, a partir das 14h40.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a dispensa do Defensor Público Vinicius Santos de Santana da realização de audiências no dia 05 de setembro de 2022, a partir das 14h40, em razão de comparecimento do mencionado defensor a ato instrutório de procedimento sigiloso em trâmite.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0422022dispensadefensorViniciusSantosdeSantana19.438.1107.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 02/09/2022 15:03.

Inserido ao protocolo **19.438.110-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 02/09/2022 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1172e9c87923028dfbc337b03803fe54.